



COMITÊ DA BACIA DO RIO TIBAGI

**DELIBERAÇÃO Nº 12 CBH-TIBAGI, de 01 de setembro de 2010**  
*Aprova Moção de apoio à criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema*

O **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIBAGI**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, e pelo Decreto Estadual nº 2.315, de 18 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e:

- **CONSIDERANDO** que em 2007 teve início a discussão sobre a integração das ações no âmbito da Bacia do Paranapanema;
- **CONSIDERANDO** que a partir de então foram realizadas diversas reuniões com a participação de representantes dos comitês paulistas e paranaenses que compõem a Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema;
- **CONSIDERANDO** que a gestão compartilhada das águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema passa necessariamente por uma articulação entre os Estados limítrofes (São Paulo e Paraná) e a União;
- **CONSIDERANDO** que a Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema possui uma área de 105.918,78 km<sup>2</sup> com abrangência em 267 municípios (220 com sede na bacia) e uma população de mais de 4 milhões de habitantes;
- **CONSIDERANDO** que o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi, por meio dos seus representantes, está participando ativamente do processo para implantação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema;
- **CONSIDERANDO** que a premissa básica adotada até então para a formação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema, é de que os seis CBHs envolvidos (três de São Paulo e três do Paraná) terão autonomia dentro de sua área de jurisdição;
- **CONSIDERANDO** que a importância da formação deste Comitê, para que a implantação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos seja realizada de forma uniforme, tanto na esfera estadual como federal;
- **CONSIDERANDO** que na reunião do Grupo de Trabalho, ocorrida em Presidente Prudente, em março de 2010, foi acordado que cada CBH se manifestaria sobre a concordância da implantação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema.

**Delibera *ad referendum* de sua Plenária:**

Aprovar Moção de apoio e concordância do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi para a implantação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema.

**ALCIDES CÂNDIDO MAIA**  
Presidente